

TERMO ADITIVO Nº 019/CRSO/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0047079-9

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

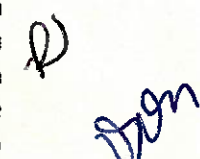
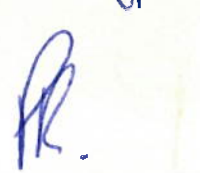
CONTRATADA: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001- 71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

OBJETO DESTE TERMO: **INCLUSÃO como Unidades Destino** das unidades de saúde abaixo relacionadas, referências do município de São Paulo e fora do município de São Paulo, para realização de remoções a partir de 10/03/2026, sem ônus para a municipalidade.

- **Hospital Saúde dos Olhos** - Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 4521 - Jardim Paulista - CEP 01401-002;
- **CEO Alfredo Reis Viegas - Humaitá** - Endereço: R. Humaitá, 520 - Bela Vista - CEP 01321-010;
- **Hospital Geral de Itapecerica da Serra (HGIS)** - Endereço: Av. Guaci Fernandes Domingues, 200 - Embu Mirim - CEP 06854-000 - Itapecerica da Serra, SP;

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada neste instrumento pela Coordenadora, **Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, neste ato representada por seu representante legal **Sra. PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho

Autorizatório (documento SEI nº 152329215), publicado no D.O.C. , e com fundamento no artigo 124, I, "a)" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado o presente Aditamento Contratual para fazer constar a **INCLUSÃO como Unidades Destino** das unidades de saúde abaixo relacionadas, referências do município de São Paulo e fora do município de São Paulo, para realização de remoções a **partir de 10/03/2026**, sem ônus para a municipalidade.

- **Hospital Saúde dos Olhos** - Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 4521 - Jardim Paulista - CEP 01401-002;
- **CEO Alfredo Reis Viegas - Humaitá** - Endereço: R. Humaitá, 520 - Bela Vista - CEP 01321-010;
- **Hospital Geral de Itapequerica da Serra (HGIS)** - Endereço: Av. Guaci Fernandes Domingues, 200 - Embu Mirim - CEP 06854-000 - Itapequerica da Serra, SP;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 09 de março de 2026


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE


PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Paulo Daniel Bambiakis
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Administração e Finanças - LAC
RF: 919.768.1/1



Marina Kuriki
RF 857397-2
Diretora DAF-CRSO